



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
07/09/2026 22:12

JOSÉ
DO
VALE
PEREIRA
10/09/2026 10:19

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE
7668/2021**

Décimo segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia – Auxiliares em Saúde Bucal que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 26-10-2021, **promover sua repactuação**, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-01-2026, em razão da aplicação da CCT-2026/2026, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de **R\$ 6.213,12 (seis mil, duzentos e treze reais e doze centavos)**, conforme planilha em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora-Geral
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Contrato aditivo minuta/21PRE7668I_repactuação_JVP_DAC



Dados Processuais				Cadastrado por	
A	Processo nº		Pregão Eletrônico 7668/2021		
B	Pregão nº				
C	Data		13/9/2021		
D	Horário		1:30:00 PM		
Discriminação dos Serviços					
A	Empresa		JVP NETWORK (JOSÉ DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LTDA)		
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58		
C	Data da Apresentação da Proposta		13/9/2021		
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis / SC		
E	CCT		SEAC SC - (SALÁRIO BASE SINDSAUDE)		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	Prazo de Execução	
Auxiliar em Saúde Bucal 6hs		Posto	1	12	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço		Auxiliar em Saúde Bucal		REAJUSTE 2025
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3224-15		5,172370%
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)		R\$ 1.496,03		R\$ 2.144,28
4	Salário x Carga Horaria		R\$ 1.224,02		R\$ 1.754,41
5	Categoria profissional		Auxiliar em Saúde Bucal		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2021		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR	VALOR
A	Salário Base			R\$ 1.224,02	R\$ 1.655,10
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo		20,00%	R\$ 220,00	R\$ 331,02
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de Assiduidade		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.444,02	R\$ 1.986,13
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR	VALOR
A	13º salário		8,93%	R\$ 128,95	R\$ 177,36
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ 174,73	R\$ 240,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			21,03%	R\$ 303,68	417,68
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 349,54	R\$ 480,76
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 43,69	R\$ 60,10
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	R\$ 52,43	R\$ 72,11
D	SESC ou Sesi		1,50%	R\$ 26,22	R\$ 36,06
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 17,48	R\$ 24,04
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,49	R\$ 14,42
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,50	R\$ 4,81
H	FGTS		8,00%	R\$ 139,82	R\$ 192,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 643,15	884,60
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR	VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	22	R\$ 124,56	R\$ 154,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	22	329,78	R\$ 493,15
C	Vale Alimentação			R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador			R\$ 11,00	R\$ 11,00
E	Seguro de Vida			R\$ 5,00	R\$ 5,00
F	Prêmio Assiduidade		5,086%	R\$ 73,44	R\$ 139,03
G	Fundo de Formação Profissional			R\$ 14,68	R\$ 19,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 558,46	R\$ 822,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR	VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 303,68	R\$ 417,68
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 643,15	R\$ 884,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 558,46	R\$ 822,24
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.505,29	R\$ 2.124,52

A partir de
01/01/2026

1,0517237



MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				Juntado em 07/09/2026	
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,02	R\$ 8,29	R\$ 8,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,48	R\$ 0,66	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 28,88	R\$ 39,72	R\$ 41,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9448%	R\$ 28,08	R\$ 38,63	R\$ 40,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,715%	R\$ 10,33	R\$ 14,21	R\$ 14,87
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 28,88	R\$ 39,72	R\$ 41,57
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	R\$ 102,67	R\$ 141,24	R\$ 147,81
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias	0,000%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,280%	R\$ 4,04	R\$ 5,56	R\$ 5,82
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,58	R\$ 0,79	R\$ 0,83
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 3,90	R\$ 5,36	R\$ 5,61
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,30	R\$ 1,79	R\$ 1,87
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,68%	R\$ 9,82	R\$ 13,50	R\$ 14,13
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR	VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 14,13
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 14,13
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 0,00		
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR	VALOR	VALOR
A	Uniformes	-	R\$ 55,00	R\$ 68,09	R\$ 68,09
B	Materiais	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 55,00	R\$ 68,09	R\$ 68,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	12,50%	R\$ 388,37	541,68	R\$ 575,54
B	Lucro	12,571%	R\$ 439,40	612,86	R\$ 651,16
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%	R\$ 27,25	R\$ 38,01	R\$ 40,39
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 125,77	R\$ 175,43	R\$ 186,39
C.3	ISS	2,50%	R\$ 104,81	R\$ 146,19	R\$ 155,33
TOTAL DO MÓDULO 6		31,22%	R\$ 1.085,60	R\$ 1.514,16	R\$ 1.608,80
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR	VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.444,02	R\$ 1.986,13	R\$ 2.078,61
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.505,29	R\$ 2.124,52	R\$ 2.295,68
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 102,67	R\$ 141,24	R\$ 147,81
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 0,00	R\$ 13,50	R\$ 14,13
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 55,00	R\$ 68,09	R\$ 68,09
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.106,98	R\$ 4.333,47	R\$ 4.604,32
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.085,60	R\$ 1.514,16	R\$ 1.608,80
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.192,58	R\$ 5.847,63	R\$ 6.213,12

